

Resolução nº 003/2023

Dá publicidade à relação de candidatos que formularam requerimento de inscrição; faculta a qualquer cidadão impugnar candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.513/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 002/2023 a qual institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028);

CONSIDERANDO as disposições do Edital n. 002/2023 o qual abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028),

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à relação de candidatos que formularam requerimento de inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024- 2028), conforme lista anexa, facultando a qualquer cidadão impugnar candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, mediante prova da alegação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta, conforme disposição e cronograma do edital

§ 1º O requerimento de impugnação de candidatura deverá ser formulado conforme Anexo II, devidamente preenchido, fundamentado e acompanhado dos elementos probatórios e, entregue:

- I. Pessoalmente, em 2 (duas) vias, de 09/05/2023 a 15/05/2023 de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 16h30min, na sede do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; localizado na rua 9 de Julho, 108, Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, CEP: 08500-135 ,

- II. Por meio eletrônico oficial: <cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br>, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2023.

§ 2º Só serão protocolados e analisados pela Comissão Especial os requerimentos de impugnação de candidaturas que atendam aos critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 2º São casos de impugnação da candidatura a comprovação do não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do Edital.

Art. 3º Havendo requerimento de impugnação, a Comissão Especial notificará oficialmente o candidato citado, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para defesa.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial do CMDCA, em primeira instância, analisar individualmente e decidir sobre os pedidos de impugnação bem como os requerimentos de defesa dos candidatos, e publicar a relação final dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.

Art. 5º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelo, através do link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/cmdca/> , bem como de seu e-mail pessoal informado no ato de sua candidatura, nos termos do Edital.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Relação de candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028)

Inscrição	Nome do Candidato	Codinome/Apelido
01	ALEXSANDRO SANTANA SILVANO	SANDRO DOS AMIGOS
02	ARMANDO GIULIANI ROSA	NANDO DO IPANEMA
03	CLAUDETE SILVA DOS ANJOS SOUZA	CLAUDIA BOLOS
04	MARGARIDA DE CARVALHO SILVA	GUIDA
05	LUCIANE DANTAS DE LIMA SILVA	TIA LU
06	REGINA ARRUDA	-
07	ALEXSANDRA MARIA PEREIRA DO PRADO	ALEXSANDRA FERRAZ
08	IAGO LEONARDO LIMA CAETANO	CAMPO ILEGÍVEL
09	JÚLIO CEZAR DE LIMA	JÚLIO DO APITO
10	KELLY FERNANDA SEVERINO DOS SANTOS	KELLY SANTOS
11	CLAUDIO DE SOUZA BEZERRA	CLAUDINHO
12	AIRTON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	GUTO
13	FRANCISCO DE ASSIS LIMA MENDONÇA	PR. ASSIS MENDONÇA
14	ROSEMEIRE ARAÚJO DOS SANTOS	ROSE
15	LILIAN GODOY CHRISTIANO	LILIAN GODOY
16	THIAGO RAIMUNDO ANTUNES	PROFESSOR THIAGO
17	ARLETE DE OLIVEIRA SILVA	-
18	EDICARLOS ALVES DA SILVA	EDI DO JUVENTUS
19	EDINALVA DO NASCIMENTO CAIRES SANTOS	NALVA
20	ARY FELISBINO BARRETO	PB. ARY BARRETO
21	VIVIANE BATISTA DA SILVA	VIVIANE SILVA
22	VIVIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	VIVIAN
23	ALICE TRAJANO DE LIMA SANTOS	ALICE TRAJANO
24	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	-
25	MARCOS DA SILVA	MARQUINHOS KINDS
26	LUCIANA FLORENCIO DOS SANTOS LUZ	LUCIANA FLORÊNCIO
27	RUTE MARISTELA DE ALMEIDA	RUTE
28	DANIELA FERREIRA DA SILVA	-
29	ADAILTON ALVES DE CARVALHO	-
30	LUCIANA OLIVEIRA CÂMARA	LUCIANA CÂMARA
31	CARINA ACACIA DE PAULA	-
32	CLAUDIO DE ALENCAR CARDOSO	CLAUDIO GUINGA
33	RAFAELA REGINA RODRIGUES BARBOSA	RAFAELA RODRIGUES

Inscrição	Nome do Candidato	Codiname/Apelido
34	SUZETE DOS SANTOS CAETANO	SUZETE CAETANO
35	LIDIANE CARDOSO DE ARAÚJO	LIDIANE
36	ADELMA DE LIMA MARQUES SILVA	-
37	MARCOS MARCELINO RODRIGUES	MARQUINHOS
38	AILTON ALVES VIEIRA	-
39	RODNEI JUVENAL	ROGER
40	TATIANE BARBOSA PIMENTEL	-
41	RUBIA CRISTINA FRANÇA AUGUSTO	-
42	RITA DIAS DE MOURA COELHO	RITA MOURA

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

